



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

PORTARIA 29/2024 - PR/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA, de 28 de agosto de 2024

**EMENTA:** Institui a Mesa Escrutinadora para o Processo Eleitoral 2024 no âmbito do CRMV/BA e nomeia seus membros.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea 'i', do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do artigo 3º e inciso III do artigo 5º da Resolução CFMV nº 1.298/2019; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 497ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Mesa Escrutinadora, com a finalidade de receber os votos, organizar e manter a disciplina dos trabalhos durante a votação, na forma do artigo 11 da Resolução CFMV nº 1.298/2019.

Art. 2º - A Mesa Escrutinadora terá a seguinte composição .

Méd.-Vet. MÁRCIA MARIA MAGALHÃES DANTAS DE FARIA - CRMV/BA 1424VP (Presidente)

Méd.-Vet. ÉRICA AUGUSTA DOS ANJOS CERQUEIRA DA SILVA - CRMV/BA 4070VP (Vice-Presidente)

Zoot.. ANALIVIA MARTINS BARBOSA - CRMV/BA 0273ZP (Secretária)

Méd.-Vet. ANDRÉ LUIZ UNGAR DE SÁ - CRMV/BA 1370VP (Suplente)

Art. 3º - Cumpra-se, dando ciência aos Diretores do CRMV/BA e ao corpo funcional, e indo à publicação no site do Regional ([www.crmvbr.gov.br](http://www.crmvbr.gov.br)).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Salvador/BA, aos 28 de agosto de 2024.

Méd. Vet. Altair Santana de Oliveira  
CRMV/BA 1232  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

• Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, em 28/08/2024 16:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336187

Código de Autenticação: 4a2d836174



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Professor Aristides Novis, 21/23, Federação, Salvador / BA, CEP 40210-630